

# ELLO

## Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA  
Director Interino : António G. Calvino

Composto e Impresso nas oficinas  
EDITORIAL MINERVA  
— Rua da Alegria, 30 — LISBOA

### NOTA DE ABERTURA

## RUMO A BELÉM

A série de acções desencadeadas pelos Deficientes das Forças Armadas, após uma manifestação a Belém, dão prova da determinação dos marginalizados e oprimidos numa luta de libertação das formas de vida desumanas a que se viam votados para prazer e satisfação de uma burguesia parasita.

todos os oprimidos e explorados, apontando-lhes o caminho da libertação; consciencializam um povo inteiro das suas capacidades e potencialidades, provando que não são inválidos; oferecem uma oportunidade de reflexão e consciencialização aos soldados nas casernas, avisando-os dos perigos que correm e

tivo imediato — a saúde não pode ser mais, apenas um privilégio dos ricos e dos favorecidos.

A guerra colonial consumiu muitas vidas, muitos membros e muitos milhões de contos. Alguns milhares de contos anuais são suficientes para substituir os membros e para proporcionar uma vida digna



Um dos aspectos da manifestação para Belém

A caridadezinha e a esmola, cimentadas por Salazares e Caetanos em fortes pilares do seu regime, ameaçam de se diluir sob os pneus das cadeiras de rodas e sob as pontas das muletas.

Os Deficientes das Forças Armadas levantam-se e exigem que a revolução seja a sério; denunciam o conforto inebriante que aos governantes faz esquecer a miséria do povo; denunciam a falta de capacidade de resposta de um aparelho de Estado ainda não desfascizado; dão uma exemplar lição a

das situações em que se podem ver envolvidos.

A forma de luta dos trabalhadores é a greve; a dos deficientes pode ser outra, eles não podem fazer greve porque não trabalham. O direito ao trabalho é uma das maiores conquistas a alcançar; o direito à assistência é um objec-

\*\*\*\*\*  
\* A H O R A \*  
\* É D E L U T A \*  
\*\*\*\*\*

através da reabilitação e da consequente integração no trabalho, em suma, para restituir, embora em parte artificialmente, os homens que somos à luta quotidiana da vida. Os senhores governantes nunca tiveram o mínimo de razão para dizer não. Não temos o mínimo de hesitação em os denunciar ao povo que tanto sofreu com as guerras coloniais e a quem, segundo tudo indica, os senhores governantes se preparavam para prolongar o sofrimento, não lhes recuperando os seus filhos.

### CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

1 — Dia 23 de Novembro de 1974 a ADFA toma o Palácio da Independência, marchando em seguida em manifestação para S. Bento onde a Direcção da ADFA e representantes do Ministro da Defesa Nacional. Nessa reunião ficou aprovado que o gabinete do MDN elaboraria um projecto de Decreto-Lei com a participação directa da ADFA. Nessa reunião ficaram também aprovados os pontos base em que assentaria esse projecto.

2 — Dia 7 de Dezembro de 1974 realizou-se em S. Bento uma reunião com o Primeiro Ministro estando presentes a Direcção da ADFA e representantes do Ministro da Defesa Nacional. Nessa reunião ficou aprovado que o gabinete do MDN elaboraria um projecto de Decreto-Lei com a participação directa da ADFA. Nessa reunião ficaram também aprovados os pontos base em que assentaria esse projecto.

3 — Em 7 de Junho de 1974 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária para analisar a situação em que se encontrava a saída do Decreto-Lei. Foi dado um prazo às entidades governamentais de um mês e meio para o Decreto-Lei ser aprovado, findo o qual seria convocada nova Assembleia Geral para uma tomada de posição de força.

4 — Em 26 de Julho de 1975 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o determinado na última Assembleia. Foi analisada a situação do Decreto-Lei e, devido à crise política que se estava a viver, decidiu-se dar um prazo de três semanas aos governantes, após a constituição do novo governo, findas as quais, seria convocada nova Assembleia Geral, realizando-se em seguida uma manifestação.

5 — Em 7 de Agosto de 1975 o Ministro das Finanças, emite um parecer negativo sobre o projecto do decreto-lei.

6 — Em 20 de Setembro de 1975, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária e logo a seguir uma manifestação para Belém.

7 — Às 21 horas a manifestação chega a Belém. Nem o Presidente da República, nem o Primeiro Ministro, nem qualquer outro membro do Conselho de Revolução se encontrava no Palácio.

8 — Às 21,30 horas a Direcção deslocou-se ao COPCON para falar com o General Otelo, não o tendo conseguido.

(Continua na página 2)

# Cronologia dos acontecimentos

(Continuação da pág. 1)

9 — Às 23 horas a Direcção entrou para o Palácio de Belém, onde se manteve até depois das 2 horas do dia seguinte tentando conseguir que o Presidente da República ou o Primeiro Ministros se deslocassem a Belém. O Presidente da República foi contactado pelo telefone, encarregando «algum» conselheiro da Revolução. Depois de contactados alguns conselheiros, o capitão Marques Júnior veio a Belém e dirigiu algumas palavras aos manifestantes, pois o que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ADFA, pediu aos deficientes para se desmobilizarem, recebendo da parte destes uma recusa quase geral.

10 — Na sequência da determinação de alguns deficientes em não «arredar pé» foi tomada espontaneamente a decisão de ocupação da via férrea do Estoril cerca das 6 horas da manhã de Domingo.

11 — Às 16 horas do dia 21 constituiu-se uma comissão para coordenar as operações e as acções a desenca- dear.

12 — No dia 21 pelas 16 horas a a Direcção dirigiu-se ao Forte de S. Julião da Barra, onde esteve em contacto indirecto com o Presidente da República.

13 — À mesma hora Deficientes das Forças Armadas concentravam-se em frente ao Palácio de Belém.

14 — Às 19 horas a Direcção emitiu um comunicado cujo teor se encontra publicado na última página.

15 — Foi decidida a paragem de todos os comboios em Belém por um período de cerca de 4 minutos para leitura do comunicado transcrito na pág. 3.

16 — Foi pedida pela Comissão de Luta, a presença do Presidente da República.

17 — Cerca das 0,30 h. do dia 23 um grupo de Deficientes ocupa a Ponte sobre o Tejo, facilitando a passagem gratuita a todos os veículos.

18 — No dia 23 o Presidente da República recusa-se a receber a Comissão de Luta eleita pelos Deficientes para os dirigir na luta que estão a travar.

19 — Na noite de 23 para 24 foi ocupada para abertura ao trânsito sem pagamento de portagem a auto-estrada do Norte, em Sacavém.

20 — Dia 24, ocupação da Portagem da Ponte de Vila Franca de Xira.

21 — De 24 para 25 um grupo de Deficientes ocupa a Emissora Nacional, na Rua do Quelhas, começando a difundir os comunicados e as formas de luta.

22 — Mantém-se a situação de silêncio das entidades governamentais em relação à nova luta.

23 — Às 17 horas do dia 25 reunem-se em S. Julião da Barra, o Conselho de Revolução, em reunião ordinária, tendo na agenda de trabalhos, entre outros assuntos a apreciação do projecto do Dec.-Lei dos Deficientes das Forças Armadas.

# MOÇÕES DE APOIO

**Direcção-Geral dos Estudos  
Náuticos**  
(Secretaria de Estado da Marinha  
Mercante)

— Considerando que os deficientes, civis ou militares, têm tanto direito ao trabalho e à vida como qualquer outro cidadão;

— Considerando que esmolas e caridade são processos ultrajantes da dignidade humana numa sociedade que se quer livre e sem classes;

— Considerando que os deficientes das forças armadas, como uma das principais vítimas da guerra colonial, têm a máxima prioridade na resolução das questões da sua integração na Sociedade;

— Considerando que aos regressados das colónias foram já atribuídas diversas regalias, como o subsídio de desemprego e a assistência via previdência, entre outras;

— Considerando que os deficientes das forças armadas continuam aguardando solução para o seu justo caderno reivindicativo;

**OS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DOS ESTUDOS NÁUTICOS**, reunidos em Plenário, decidem:

1. Manifestar a sua solidariedade com a justa luta dos deficientes das forças armadas, procurando como forma activa de participação a contratação de deficientes que possuam as condições requeridas para ingresso nos seus quadros;
2. Exigir que o Conselho Superior da Revolução assuma as suas responsabilidades através de uma resolução justa da problemática dos deficientes, civis ou militares.

**ABAIXO A BURGUESIA, NÃO AOS PRIVILÉGIOS DAS MINORIAS.**

Pe' A COMISSÃO DE TRABALHADORES

Caxias, 23 de Setembro de 1975

**Companhia de Seguros  
Ultramarina**

Os trabalhadores da Companhia de Seguros Ultramarina, reunidos em plenário no dia 24 de corrente, aprovaram a seguinte Moção:

«ESMOLA NÃO, DIREITO AO TRABALHO!»

1. Considerando que o 25 de Abril deu à Juventude Portuguesa, uma das suas maiores ambições, que era o fim da guerra colonial injusta.
2. Considerando que a guerra colonial, foi uma opressão de um Povo sobre outro Povo e que essa mesma Guerra, deixou marcas bastante fundas na nossa juventude e cerca de 30 000 deficientes das Forças Armadas.
3. Considerando que os Governos Provisórios que se dizem defensores dos interesses do Povo, se têm esquecido de um dos mais graves problemas, que é a reintegração dos milhares de deficientes de uma guerra colonial injusta e que só dizia respeito aos capitalistas.
4. Considerando que o problema dos Deficientes das Forças Armadas, é um processo

justo e que as massas trabalhadoras se têm que integrar nele através de um apoio efectivo:

— **Apoiamos incondicionalmente a justa luta dos Deficientes das Forças Armadas, dando todo o apoio moral necessário, exigindo que sejam reintegrados rapidamente, na sociedade portuguesa.**»

A COMISSÃO SINDICAL  
DA EMPRESA

Lisboa, 25 de Setembro de 1975

**Junta de Coordenação  
Revolucionária**

Companheiros Dirigentes  
Companheiros Membros da ADFA  
Neste momento intenso da vossa justa luta trazemos nesta oportunidade a nossa solidariedade revolucionária.

Nós somamos desta forma à imensa simpatia carinho e solidariedade que um sem número de trabalhadores, sindicatos e organizações populares lhes tem entregado.

Em frente companheiros da ADFA.

O presente é de luta.

O futuro de vitória.

Saudações revolucionárias.

Por JCR

Delegación Lisboa

**Associação dos Deficientes  
das Forças Armadas**  
(Delegação de Évora)

Esta delegação repudia energicamente a maneira como o Presidente da República e Primeiro-Ministro nos estão a tratar, pois só demonstram falta de interesse pelo nosso Decreto-Lei e desprezo por nós próprios.

Desde sábado pelas 21 horas que esperamos a presença de quem nos governa, e temo-nos mantido até hoje sem que nenhum destes elementos nos dê qualquer importância deitando-nos ao desprezo como sempre o fizeram. Nós cegos, sem membros, doentes, estropiados, vítimas daquela injusta e maldita guerra continuamos a ser marginalizados como sempre. Enquanto geralmente se encontram refastelados no ar condicionado a comerem do bom e do melhor, nós encontramos-nos ao frio, a comer sandes que o povo explorado nos oferece e a dormir no chão esperando pela presença destes mesmos senhores, para que nos dêem uma resposta respeitante ao nosso Decreto-Lei.

Nós Deficientes das Forças Armadas, perguntamos:

Até quando continuaremos nesta situação?

Recebemos ainda as seguintes moções de apoio:

— Comissão de Trabalhadores da «Sociedade Estoril», reunida em 22-9, no Cais do Sodré que resolveu entre outros pontos o seguinte: «Que todos os passageiros e Povo Trabalhador devem através das suas Comissões de Trabalhadores, Moradores, decidirem quais as melhores formas de luta e de solidariedade para com esta justa luta.»

— Trabalhadores da Empresa Progresso Industrial, Lda., em Lisboa, que efectuaram das 10 às 11 h. do dia 24-9, uma hora de greve.

— Comissão Coordenadora dos Trabalhadores de Construções Técnicas, S. A. R. L.

— Trabalhadores Metalúrgicos da Equimetal — Empresa Fabril de Equipamentos Metálicos, S. A. R. L., do Barreiro, efectuaram greve geral de uma hora, das 10 às 11, em 24-9.

— 1.º Pelotão do Esquadrão de Instrução e Serviço (Condutores) da Polícia Militar — Recrutadas — decidiram em seu plenário interromper a partir do dia 25 a instrução enquanto não forem satisfeitas as justas reivindicações dos Deficientes das Forças Armadas.

— Comissão de Ocupantes da Quinta dos Ingleses, em Carcavelos.

— Comissão de Trabalhadores da Sotese, Sociedade Têxtil de Louzado, S. A. R. L.

— Comissão de ex-militares desempregados do distrito de Coimbra.

— Gráficos do Banco de Portugal.

— Trabalhadores da Companhia de Redes de Pesca, Lda.

— Trabalhadores da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

— Operários da «Tipografia Correia».

— Trabalhadores de J. B. Cardoso, Lda.

— Comissão de Moradores da Freguesia de S. Vicente de Fora, em Lisboa.

— Comissão de Moradores, Zona Centro, da Trafaria.

— Comissão de Soldados do Depósito Geral de Adidos.

— Trabalhadores da Cooperativa de Produção Metalúrgica, S. C. R. L., em Lisboa.

— Trabalhadores do S. P. C. — Serviço Português de Contentores, S. A. R. L.

— Comissão Executiva da Associação da Cultura Popular.

— Trabalhadores da Fima Camarinha, de Beja.

— Comissão de Moradores do Bairro do Campo da Bola,, de Costa de Caparica.

— Trabalhadores do Centro de Informática e Estatística do Arsenal do Alfeite.

— Comissão de Trabalhadores da Herdade da Amendoeira de Mértola.

— Grupo de Trabalhadores do Sindicato dos Médicos.

— Grupo de Trabalhadores da Intento.

— Trabalhadores da Metalúrgica Alentejana, de Lisboa.

— Moção de protesto dos Delegados Sindicais da Indústria e Comércio Farmacêuticos reunidos em plenário no I. S. T., em 23-9, pelas 21 horas, derivado ao desprezo dado pelo Presidente da República e Conselho da Revolução à justa luta dos Deficientes das Forças Armadas.

Nesta moção de protesto lê-se ainda: «Lembrem-se os SENHORES do Conselho da Revolução que meditem no facto de que em vez de estarem luxuosamente instalados no Palácio de Belém a provocarem o sofrimento de centenas de deficientes que na rua lutam pela aprovação do seu Decreto-Lei, podiam também estar ao lado desses camaradas, sentados sim, mas em cadeira de rodas.»

# PROPOSTA DE ACÇÃO

APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 1975

Os Deficientes das Forças Armadas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o efeito de uma tomada de posição de força por se ter esgotado o prazo de 45 dias dado ao Governo para a solução das mais prementes necessidades das vítimas directas das guerras Coloniais, aprovaram por unanimidade a presente proposta:

- 1— Considerando ser a ADFA uma resultante directa da libertação do Povo oprimido e explorado que na negra noite fascista mais torturado foi quer física quer ideologicamente;
- 2— Considerando serem os Deficientes das Forças Armadas uma das principais coordenadas politizadoras para uma tomada de consciência dos Oficiais do Movimento de Capitães que esteve na origem do Movimento das Forças Armadas;
- 3— Considerando de certa utilidade a participação do Movimento de mutilados das guerras coloniais, anterior ao 25 de Abril, para o reforço da união dos Oficiais das Forças Armadas menos receptivos ao estrangulamento do regime fascista e consequente tomada de posição pela opção Socialista da nossa Revolução;
- 4— Considerando terem sido os Deficientes das Forças Armadas, organizados em Associação, uma importante componente da movimentação de massas populares que ao longo de 15 meses de revolução se tem manifestamente colocado como força activa de vanguarda pelas conquistas alcançadas rumo ao poder Popular;
- 5— Considerando que nem a Secção da Cruz Vermelha Portuguesa (feminina), nem a Liga dos Combatentes ou outras organizações saudosistas e mesmo reacçãoárias, conseguiram desmobilizar-nos dos objectivos que nos norteiam rumo à Sociedade com direitos e sem esmolas;
- 6— Considerando que, durante o 1.º e 2.º governo provisório, fomos uma autêntica bola de ping-pong nas mãos de Spínolistas e viracacasas;
- 7— Considerando que as nossas palavras só encontraram eco e foram sadiamente escutadas e interpretadas quando, por duas vezes fomos recebidos pelo 1.º Ministro Vasco Gonçalves, após a

ocupação do Palácio da Independência e a saída em manifestação;

- 8— Considerando que toda a boa vontade e atenção do 1.º Ministro foi depois escamoteada e dificultada pelo aparelho de estado ainda fascista e nada empenhado na criação de organizações de base popular como a ADFA, em que 95% dos 30 mil Deficientes pertencem ao extracto social mais explorado;
- 9— Considerando que muito embora fosse nossa intenção e desejo, sair para a rua em marcha de protesto contra o governo pela negligência de não ter sido dada satisfação ao caderno reivindicativo apresentado há mais de um ano, não saímos porque, conscientes do papel revolucionário que nos anima, sabemos que nos momentos de crise generalizada não é com protestos que se avança para o Socialismo;
- 10— Considerando que qualquer manifestação poderia ser aproveitada por forças conservadoras e reacçãoárias, sequiosas de lacunas na justiça Social que são na maioria dos casos por essas mesmas forças provocadas;
- 11— Considerando que como objectivo final da nossa luta se situa a construção da Sociedade sem classes;
- 12— Considerando que a construção dessa Sociedade passa pela criação de um mínimo de condições de vida;
- 13— Considerando existirem em Portugal largos milhares de Deficientes das Forças Armadas a quem não assiste qualquer direito de Assistência médica, reabilitação profissional e meios de subsistência, o que origina a sua dependência de familiares, ou então subjugados à caridadezinha da burguesia que os continua a utilizar como instrumentos políticos;
- 14— Considerando permanecer esta Associação na firme determinação e intransigência de defender os direitos das vítimas directas das guerras coloniais, os quais se encontram consignados nos mais elementares direitos do homem;

DECIDIMOS:

- A) — Dar um prazo de 3 semanas para a promulgação do Decreto-Lei

que regulará a situação dos Deficientes das Forças Armadas.

- B) — Este prazo é contado a partir da data da nomeação do novo Ministro das Finanças, única entidade que se não pronunciou ainda sobre o Decreto-Lei.
- C) — O Decreto-Lei terá efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 1975, seja qual fôr a data da sua publicação em Diário de Governo.
- D) — Decorridas as 3 semanas, caso o D. L. não tenha sido promulgado, serão convocados todos os camaradas para dar cumprimento ao conteúdo da alínea E).
- E) — É nomeada uma comissão composta por camaradas dos 3 ramos das Forças Armadas que, formando equipe com a Direcção, se encarregará de pressionar o Ministério das Finanças e Conselho da Revolução.
  - Fica a mesma equipe incumbida de politicamente ajuizar dos culpados de possíveis crises políticas ou do agudizar daquela em que vivemos.
  - De acordo com o ponto anterior, sairemos para a rua em manifestação de protesto, não contra os homens de boa vontade, mas contra entidades ou forças políticas partidárias ou não que se encontrem na origem da criação da instabilidade política e ou económica que impeça a saída do Decreto-Lei.
  - Além da manifestação o grupo de trabalho formado tomará outra forma de luta que entenda por conveniente.
  - É dado um voto de confiança à Direcção e à comissão para fazer cumprir a vontade desta Assembleia.
- F) — Conscientes de que com esta tomada de posição, estamos consequentemente a trabalhar pela reintegração de todos nós; pela emancipação de todos os explorados e oprimidos; pela fusão do POVO-MFA e pela construção do Socialismo,, apelamos para todas as entidades civis e militares, afectas à promulgação do Dec.-Lei, no sentido de darem o melhor do seu esforço num gesto de justiça Social que permitirá trazer cerca de 30 mil homens marginalizados para o campo da luta revolucionária, subtraindo-os ao campo de manobras de caciques e reacçãoários.



## ÚLTIMA HORA

O Conselho de Revolução decidiu remeter o nosso projecto do Decreto-Lei para apreciação ao VI Governo Provisório, presidido pelo almirante Pinheiro de Azevedo.

Com esta atitude do supracitado Conselho é notório que as entidades governamentais que têm nas suas mãos o destino da vida política nacional não se encontram interessadas em resolver os verdadeiros e legítimos problemas do povo português.

Estes senhores chegam à arbitrariedade de já terem aprovado à alguns meses o projecto do Decreto-Lei, na generalidade, e se terem comprometido e afirmado que o referido projecto seria posteriormente aprovado na especialidade, no dito Conselho e agora aparecem à boa maneira de Pôncio Pilatos, a lavar as suas mãos, e a enviar a resolução do problema para o VI Governo Provisório.

Os Deficientes das Forças Armadas continuam aos olhos de todo o Povo Português, a serem uma simples bola de ping-pong, no brilhante jogo dos políticos-governantes portugueses.

Perguntamos? Que governantes temos que se tem negado sistematicamente a resolver um dos mais prementes problemas da vida política nacional. Quem quiser que responda. Nós, Deficientes das Forças Armadas, responderemos com a intensificação da nossa luta até à vitória final.

UNIDOS VENCEREMOS

# OBRIGADO, AMIGOS

Comunicado da Comissão de Luta lido nos comboios da linha do Estoril durante a paragem de cerca de 4 minutos que os comboios faziam para esse fim:

«Os deficientes das Forças Armadas são os filhos do Povo que, depois de utilizados como carne para canhão pela burguesia exploradora numa guerra injusta, foram desde sempre votados ao mais completo abandono: Fome, Miséria e Marginalização, foram as riquezas que herdámos e que nem mesmo o 25 de Abril conseguiu sequer remediar.

O balanço dessas guerras saldase em: cerca de 30 000 deficientes; cerca de 12 mil mortos; milhões de contos roubados ao Povo e investidos na destruição desse mesmo Povo.

Elaborámos um Decreto-Lei que regula a situação de todos nós nomeadamente nos aspectos de inde-

mnizações, recuperação física e profissional e consequente reintegração.

Há já 17 meses que estamos em luta, saltitando de Ministério em Ministério (como se fôssemos bola de pingue-pongue) sem que nenhum dos governos provisórios tenha dado a mais pequena solução para os nossos problemas.

Após perdermos as ilusões acerca das possibilidades da resolução desta luta através das vias burocráticas, decidimos: exigir do Presidente da República o compromisso público da aceitação das nossas justas reivindicações.

Quando chegámos a Belém, após uma manifestação que, através, de uma conferência de imprensa, foi largamente difundida, foi-nos comunicado que não se encontrava ninguém para nos receber. É triste mas é verdade!...

Mais tarde, foi-nos dito que o Sr. Presidente da República só agora sabia da nossa presença. Será que o Sr. Presidente não lê jornais ou não tem um serviço de informações à sua disposição? Se o Sr. Presidente por assuntos menos melindrosos tem vindo à varanda (?), porque não vieram falar connosco que representamos 30 000 explorados?... Será que têm vergonha de verem os homens que, quando eram soldados, os defenderam nas guerras coloniais???? Será que se esquecem que fomos nós os motivadores dos capitães do 25 de Abril? Nós e os mortos é claro.

Paralisámos o trânsito na marginal e linha férrea como forma de protesto.

Hoje, dia 22, pelas 5 da madrugada iniciámos nova forma de luta que é a seguinte: paragem obrigatória de todos os comboios na estação de Belém, durante um período

de cerca de 4 minutos com a finalidade de esclarecer o Povo trabalhador da nossa luta através da leitura deste comunicado.

Terminaremos esta luta quando os Senhores que pisam agora as alcátifas de Tomás e Caetano e se dizem defensores do Povo, se dignarem aprovar o nosso decreto ou publicamente se responsabilizarem.

A nossa luta é justa porque é uma luta pelo direito ao trabalho.

Inválidos são aqueles que não querem trabalhar—nós queremos!...

Regresso sim, embarques não — não seremos mais carne para canhão!

Soldados, Marinheiros, Trabalhadores a luta também é vossa.

Estamos fartos de promessas o decreto cá para fora.

Obrigado amigos. Contamos convosco até à vitória final que será nossa e de todos os explorados.»

## COMUNICADO DA DIRECÇÃO

(Emitido às 19 h., do dia 21)

Como é do conhecimento público, realizou-se ontem, dia 20, uma manifestação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, como culminar de uma luta que vinha desesperando os deficientes devido aos impasses sucessivos.

Logo que a manifestação chegou a Belém, exigiu-se a presença do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, tendo-se iniciado logo todas as diligências para que tal acontecesse.

Enquanto a Direcção, dentro do Palácio procedia a todas as diligências, no exterior os deficientes consolidavam cada vez mais a sua determinação em aí permanecer até obterem um compromisso público dos responsáveis deste País. Encontravam-se presentes deficientes vindos de todos os pontos de Portugal, alimentados por uma esperança de verem a Nação responsabilizar-se pela sua situação de total abandono e desprezo e de um compromisso público das autoridades.

Enquanto os manifestantes se radicavam nesta posição inabalável, lá dentro a Direcção sofria os efeitos anestésicos dos gabinetes e das alcatifas. Reconhecemos, numa perspectiva de autocritica revolucionária que nos deixámos embrenhar numa situação de divórcio dos camaradas que em nós haviam confiado, tendo sido levados a assumir um compromisso perante a palavra de alguns conselheiros da Revolução, apelando em seguida para a desmobilização. Assim, não obstante as palavras do capitão Marques Júnior, muitos deficientes decidiram não abandonar o local.

Dessa decisão vieram a resultar pretensões pequenos incidentes, a que não foram estranhos elementos de agrupamentos políticos, e aos quais a Direcção da Associação não se sente vinculada.

Concordamos com os nossos camaradas que desligando-se da Direcção, continuam a sua luta, concentrando-se hoje de tarde novamente em frente ao Palácio de Belém. Estamos com eles individualmente como deficientes, enquanto como Direcção nos vemos forçados a negociar com os governantes.

A Direcção esteve hoje no Forte de S. Julião da Barra em contacto indirecto com o Presidente da República, tendo ficado decidido que o projecto do Decreto-Lei dos Deficientes das Forças Armadas será discutido, para aprovação, na próxima reunião do Conselho da Revolução que se realizará na próxima 5.ª feira, dia 25, iniciando-se amanhã os trabalhos preparatórios com o Secretariado desse órgão.

A luta dos Deficientes das Forças Armadas insere-se na luta geral de todos os oprimidos e marginalizados e acreditamos que mais esta fase, agora vivida intensamente, muito contribuirá não apenas para o avanço na nossa caminhada de libertação, mas também para um despertar de todos os deficientes civis para uma luta que, esperamos, seja ainda mais intensa e mais perfeita que a nossa.

Sabemos que a liberdade e a satisfação dos ensaios de um povo só se obtém se conquistados; sabemos que nem Presidentes nem Conselheiros da Revolução têm no bolso a solução dos problemas; contudo, aos governantes e responsáveis compete abandonar as alcatifas de palácio, as mesmas de Tomases e Caetanos, e descer à calçada para ao lado do Povo participar efectivamente na satisfação dos seus anseios.

# ANÁLISE AO PARECER DO PROJECTO DO DEC.-LEI DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Excelência:

Vimos pelo presente dar cumprimento ao solicitado no ofício de Vossa Excelência n.º 02108/AG.

A ADF considera o parecer do Ministério das Finanças, quer pelo seu conteúdo, quer pelo seu tom em que esse conteúdo é expresso, quer ainda pelo seu carácter de designação total do processo revolucionário em que, pensamos, a má situação de alguns não deve ser justificação para obstar a resolução dos problemas de outros, antes deve servir de incentivo e oportunidade para a resolução dos problemas de todos.

1. — A achamos estranho que o Senhor Ministro das Finanças, que aprovou o estudo sobre a elaboração do projecto de Decreto-Lei, onde se referenciavam os quantitativos das pensões e fórmulas de cálculo das mesmas, venha agora, após um exaustivo

4. — O Ministério das Finanças parte do princípio que existe num grande sector de deficientes (civis) que ficaria em situação desfavorecida mediante o que iria ser aprovado para os Deficientes das Forças Armadas.

Perguntamos: Não se encontram presentemente esses mesmos Deficientes numa situação desfavorecida? Parece-nos que se pretendeu escrever nas entrelinhas que tudo continuará óptimo se não se tocar na situação de nenhuns (civis e militares).

5. — O Ministério das Finanças, quando foi solicitado a dar o seu parecer sobre o projecto do Decreto-Lei tinha conhecimento que:

— O Primeiro Ministro tinha aprovado o estudo inicial do MDN (como aliás, e já referido, o próprio Ministério das Finanças também aprovou).

cionar a milhares de homens ainda jovens, era uma insignificância, para além de que, no fim, mesmo em termos financeiros, se obteria saldo positivo para o País — seria o fruto do trabalho desses milhares de homens que actualmente constituem um autêntico peso para as suas famílias e para o País. Dissemos também ao Senhor Sub-Secretário de Estado que os largos milhões de contos que o sangue dos Deficientes das Forças Armadas e dos mortos proporcionou aos capitalistas portugueses, verdadeiros donos das colónias, a este deverão caber por direito para a reparação dos males advindos dessa guerra injusta, com o que o Senhor Sub-Secretário de Estado na ocasião não pôde deixar de concordar.

Mas o Senhor Sub-Secretário de Estado do Tesouro parece de tudo isto se ter esquecido.

De acordo com o acima exposto solicitamos a Vossa Excelência, Senhor Ministro



trabalho, não apenas de um Gabinete mas sobretudo de uma Associação democrática e de base, pôr em causa o que ele próprio aprovou.

2. — Baseando-se o Ministério das Finanças no princípio de que o tesouro não dispõe da verba necessária para a reparação das perdas causadas aos Deficientes das Forças Armadas, cerca de dois milhões de contos, relembramos que durante as guerras coloniais também não havia verba e gastavam-se anualmente dezenas de milhões de contos para causar as referidas perdas.

Perguntamos: Nessa altura não se discutia preço para extorpiar homens, discute-se agora o preço da recuperação da sua capacidade e dignidade?

3. — O parecer do Ministério das Finanças evoca leis antiquadas, do tempo do fascismo, (Decreto-Lei 498/72 e Lei 2127/65), sendo os mesmos marginalizantes e anti-populares.

— O Conselho da Revolução tinha aprovado o projecto na generalidade.

— A Assembleia Geral da Associação dos Deficientes das Forças Armadas havia dado um prazo ao Ministério das Finanças para se pronunciar o qual este último não respeitou.

6. — O Senhor Sub-Secretário do Estado do Tesouro ouviu dos representantes da ADF que os encargos que envolveria este Decreto-Lei seriam um investimento para o País e nunca um empate morto de capital; que iria proporcionar condições mínimas aos Deficientes das Forças Armadas para se lançarem na conquista do trabalho a que têm direito e de um lugar digno na sociedade de que ainda não abdicavam; fizemos as contas com o Senhor Sub-Secretário de Estado e chegámos à conclusão de que dois milhões de contos anuais, comparados com a dignidade, a realização profissional e toda uma perspectiva de felicidade que iriam propor-

da Defesa Nacional, a definição de uma posição coerente com todo o trabalho e boa vontade que se tem dispendido com o projecto de Decreto-Lei em causa.

Enviamos novamente (em anexo) o documento aprovado pela última Assembleia Geral Extraordinária da ADF e aproveitamos para informar que nós, Direcção, somos apenas delegados da Assembleia Geral, órgão máximo da ADF, que, de há uns tempos atrás coordena os trabalhos relativos ao futuro Decreto-Lei.

Aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência as nossas Saudações Revolucionárias,

A DIRECÇÃO

Esta análise, elaborada pela direcção da ADF, ao parecer do projecto do decreto-lei dos Deficientes das Forças Armadas do Ministério das Finanças foi enviado ao Ministro da Defesa Nacional, em 13 de Agosto do ano corrente e também para conhecimento ao Ministro das Finanças.

## Moção ao Presidente da República e Primeiro-Ministro

Esta moção foi aprovada por aclamação na Assembleia Geral Extraordinária de 20 do corrente mês e entregue a um membro do Conselho da Revolução, Capitão Marques Júnior, por se encontrarem ausentes os Presidentes Costa Gomes e Pinheiro de Azevedo, aos quais se destinava.

Ponto 1.º — Que o Decreto seja aprovado já no primeiro Conselho da Revolução

2.º — Que o efeito seja considerado com retroactivo desde 1 de Agosto con-

forme decisão da última Assembleia Geral Extraordinária.

3.º — Que à Associação dos Deficientes das Forças Armadas sejam dados poderes para propôr os Deficientes das Forças Armadas a consultas nos Hospitais Militares e Unidades, ficando os seus sócios desde logo abrangidos pelo internamento, tratamento e medicação.

4.º — Que de imediato se criem as condições para formação da Secretaria de Estado dos Deficientes — Órgão que coordenará toda a Política de Reabilitação funcional e profissional e consequente reintegração e estejam representados todos e apenas os órgãos de vontade popular. Não retiraremos até o reconhecimento dos quatro pontos fundamentais com compromisso por escrito.